



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E WATTSON MARINHO
VILHENA PINTO, COMO LOCADOR.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como LOCADOR Sr. **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4428868 SSP/PA, CPF nº 757.479.522-34, residente e domiciliada na Travessa Perebebui nº. 1032, Belém - Pará, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 008/2014**, onde funciona o **CRAS BARREIRO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **008/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **01/05/2015 a 30/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 6.190,78 (seis mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos)** para **11 (onze)** meses no valor de **R\$ 6.625,57 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** e **01 (um) mês** no valor de **R\$ 6.625,68 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** a contar de **01/05/2015**, de acordo com as cláusulas previstas em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 0229 – Sub Fonte: 009001 – Fundo: FMAS e Projeto Atividade: 2.003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 005 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229 – Sub Fonte: 009001 – Fundo: FMAS**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 79.506,95 (setenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 008/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 30 de abril de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

WATTSON MARINHO VILHENA PINTO
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

